

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 94/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.06.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006044/97-97, nos termos do parecer nº 66/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

DE C I D E

homologar o Convênio ao Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Administração, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, objetivando o acompanhamento sistemático e permanente por parte dos facilitadores da UFRGS do processo de multiplicação que será realizado pelos profissionais da ECT, visando o aprimoramento contínuo das ações desenvolvidas durante o período de formação de 2000 multiplicandos no país.

Porto Alegre, 27 de junho de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.